

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 704, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 5953/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte da servidora **SIRLENE MARIA CHRIST RAUBER**, do cargo de provimento efetivo de Professor, concedido pela Portaria Nº 204, de 19 de março de 2024, a partir do mês de outubro do corrente ano.

Art. 2º - CANCELAR o auxílio transporte da servidora **SIRLENE MARIA CHRIST RAUBER**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Período Suplementar, concedido pela Portaria Nº 205, de 19 de março de 2024, a partir do mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 16 de outubro de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal